



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI 169/2009

Em 10 de 09 de 2009

AUTOR; LAELSON PATRÍCIO L: DO NASCIMENTO

Ementa DENOMINA DE " MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 09 de 2009

 Presidente
 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2009

 Presidente
 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2009

 Presidente
 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
10/09/09 11hs
Eivaldo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araújo "
GABINETE DO VEREADOR LAELSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI nº 169 /2009

Em 08 de Setembro de 2009.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 10/09/09 : hs

ASSINATURA

**DENOMINA DE "MARIA DE
LOURDES LIMA DO
NASCIMENTO" UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica denominada de MARIA DE LOURDES LIMA DO
NASCIMENTO uma das novas Ruas de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande -
Casa de Félix Araújo - em 08 de Setembro de 2009.

Laelson Patrício L. do Nascimento
Vereador

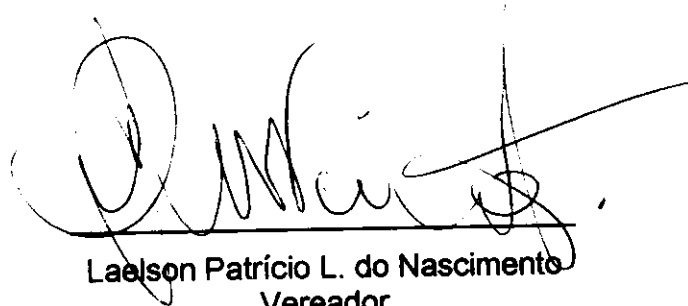


ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "
GABINETE DO VEREADOR LAELSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria de Lourdes Lima do Nascimento, Pessoa simples, doméstica, mãe de oito filhos, uma Senhora educadora por vocação, onde cuidou e deu exemplo de vida para todos que lhe cercavam. Morou em José Pinheiro onde todos os vizinhos lhe admiravam e lhe prestavam uma estima especial. A mesma veio a falecer no dia 12/07/1993, A Sr.^a Maria de Lourdes deixou muitas saudades para todos nós, até hoje.

Nada melhor do que uma justa homenagem a **MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO**, pois estando o nome de uma rua em sua memória estará sempre nos lembrando não da sua morte, mas da grande mulher que foi, e a lembrança estará não só com os seus parentes mas também com toda a nossa cidade.



Laelson Patrício L. do Nascimento
Vereador